
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

EXTRATO DE DISPENSA.....

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO DE DISPENSA



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022

CONTRATO Nº 134/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022 - DISPENSA Nº 067/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LAJE. CONTRATANTE: Fundo de Saúde do Município de Laje-Bahia, inscrita com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02. CONTRATADA: MARCOS VENANCIO DOS SANTOS EIRELI, pessoa JURÍDICA de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.921.072/0001-95, no valor global de R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; -VIGÊNCIA: 90 dias RATIFICAÇÃO EM: 02/06/2022 ASSINATURA EM: 03/06/2022 - PELO CONTRATANTE: Kledson Duarte Mota - Prefeito Municipal.

Laje - Bahia, 03 de Junho de 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 463, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO MUNICÍPIO
DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora CAMILA JESUS REIS do Cargo DIRETOR DE REGULAÇÃO E MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CC-4, lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 07 DE JULHO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 464, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CAMILA JESUS REIS no Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Parágrafo único – A Senhora CAMILA DE JESUS REIS igualmente fica nomeada Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 07 DE JULHO DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal